



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

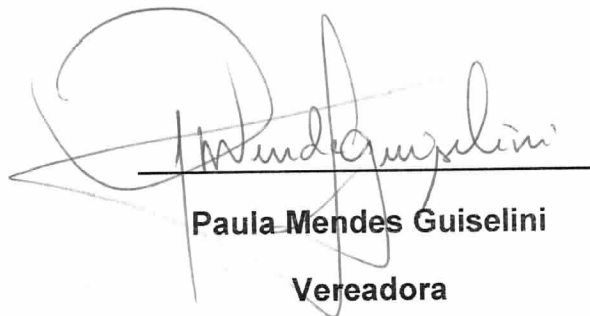
CNPJ: 60.256.484/0001-66

INDICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Vereadora Paula Mendes Guiselini, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que providencie com a máxima urgência a implantação de corrimão nas escadas da entrada do Prédio Público da Prefeitura Municipal.

Viradouro, 1º de outubro de 2018.


Paula Mendes Guiselini
Vereadora

Protocolado em 358/18
Protocolado às fls. 51
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
01 de 10 de 2018


Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho através deste solicitar, com a máxima urgência, a implantação de corrimão, em ambos os lados, na escada que adentra o Prédio Público da Prefeitura Municipal.

Tal procedimento deve ser feito, uma vez que, ao estar no prédio público, visualizei a dificuldade que as pessoas têm, principalmente os idosos, de subirem a escada sem o corrimão para adentrar no prédio da Prefeitura, sendo que a implantação do suporte facilitará o acesso, por parte deste grupo de pessoas, com maior segurança e flexibilidade, além do que poderá se eximir de eventuais acidentes.

Portanto, Exmo. Sr. Prefeito, são estas as razões da presente indicação, e, diante disso, aguardo que tal medida seja atendida.

Aproveito a oportunidade para lhe reafirmar toda a minha estima pela sua pessoa e respeito pelo seu trabalho.

Viradouro, 1º de outubro de 2018.

Paula Mendes Guiselini

Vereadora